

**PROCESSO SELETIVO INTEGRADO
RESIDÊNCIA MÉDICA**

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2019

ACESSO SEM PRÉ-REQUISITO

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Aproveitamento curricular	2,50
2	Monitorias, PID (Programa de Iniciação à Docência), iniciação científica e participação em projetos	1,50
3	Estágios extracurriculares, projetos de extensão, liga acadêmica, PET Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde), realizados durante a graduação	1,00
4	Curso de aperfeiçoamento profissional em Medicina	1,00
5	Participação em eventos científicos	1,00
6	Publicação de trabalho científico	1,50
7	Conhecimento de língua estrangeira	1,50

SEÇÃO 1

APROVEITAMENTO CURRICULAR

Pontuação máxima: 2,50 pontos

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem a média das notas de todas as disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1.a)	Média curricular superior a 85,00 pontos	2,50
1.b)	Média curricular igual ou superior a 80,00 pontos	2,00
1.c)	Média curricular igual ou superior a 75,00 pontos	1,50
1.d)	Média curricular igual ou superior a 70,00 pontos	1,00
1.e)	Média curricular igual ou superior a 65,00 pontos	0,50
1.f)	Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	0,15
1.g)	Apenas cópia de diploma ou do Conselho Regional de Medicina	0,10

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Constar o nome do candidato em todas as páginas.
- Ser emitido pela instituição de origem com identificação e assinatura do responsável.
- No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
- Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem.

B) Orientações para a seleção do item correspondente ao aproveitamento curricular:

- Some as notas de todas as disciplinas do seu histórico acadêmico, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada, e divida pelo número total das disciplinas. O resultado obtido refere-se a média curricular.
- Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento.
- Anexe o histórico em um dos itens de 1.a) até 1.e) que corresponda a média curricular obtida.
- Caso você que não se enquadre nos critérios acima, anexe o documento comprobatório no item 1.f).
- Caso apresente somente diploma de médico ou inscrição no CRM, anexe o documento comprobatório no item 1.g).

C) Observações:

- Caso o candidato não apresente o histórico acadêmico ou o diploma do curso ou o registro no Conselho Regional de Medicina, será considerado eliminado do processo seletivo.
- Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas.
- A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou por equivalência de 0 a 10.

- Nos casos de notas por conceitos, a instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de 0 a 100. A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la.
- Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item 1.f).
- No caso de conceito em faixa (ex.: de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.

SEÇÃO 2

MONITORIAS, PID (PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA), INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 2.a) a 2.g) referem-se a sua participação efetiva em monitorias, PID (Programa de Iniciação à Docência), iniciação científica (BIC) e/ou participação em projetos.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
2.a)	02 (duas) monitorias / PID	0,75
2.b)	01 (uma) monitoria / PID	0,50
2.c)	02 (duas) bolsas de iniciação científica	0,75
2.d)	01 (uma) bolsa de Iniciação Científica	0,50
2.e)	02 (duas) participações em projeto de pesquisa	0,75
2.f)	01 (uma) participação em projeto de pesquisa	0,50
2.g)	01 (uma) participação voluntária em projeto junto à comunidade	0,30

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Monitoria / PID

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Descrição da disciplina (deve fazer parte do histórico escolar);
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - Período da participação do candidato (datas de início e término – no mínimo um semestre letivo);
 - Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato (mínimo de 120 horas totais ou 6 horas semanais);
 - Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.
- Para o candidato que enviar comprovação de 02 (duas) monitorias / PID, os períodos de realização dessas não poderão ser coincidentes.

2. Bolsa de iniciação científica

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino ou de fomento (CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Função do candidato no projeto;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - Período da participação do candidato (datas de início e término – com duração mínima de 1 ano);
 - Constar que foi bolsista (não serão aceitos documentos que certificam apenas participação).
- No caso da apresentação de mais de um comprovante de iniciação científica com bolsa, os períodos de realização de cada uma delas não poderão ser coincidentes.

3. Participação em projeto de pesquisa

- As Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino ou de fomento, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Função do candidato no projeto;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - Período da participação do candidato (datas de início e término - com duração mínima de 1 ano);
 - Cópia de publicação do resultado da pesquisa em revista indexada ou certificado da apresentação oral, ou como pôster, do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto.
- As atividades regulares de participação no projeto de pesquisa devem ser diferentes de 2.c) e 2.d) e diferentes entre si, no caso de apresentação de 2 (duas) participações em projetos.

4. Participação voluntária em projeto junto à comunidade

- Declaração ou certificado emitido formalmente pela instituição pública responsável (prefeituras, secretarias de estado ou órgãos federais) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Função do candidato no projeto junto à comunidade;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou outros profissionais participantes do projeto);
 - Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - Descrição da carga horária (mínimo de 20 horas).
- Não ter sido realizado durante o período de internato rural, saúde coletiva ou medicina de família e comunidade.
- Não ser projeto realizado em disciplina curricular e projeto de extensão da faculdade e/ou universidade de origem.

SEÇÃO 3

ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE EXTENSÃO, LIGA ACADÊMICA, PET-SAÚDE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE), REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO

Pontuação máxima: 1,00 ponto

Os itens 3.a) a 3.g) referem-se à realização de estágios extracurriculares, a sua participação efetiva em atividades de extensão, participação em ligas acadêmicas e/ou PET-Saúde realizados durante a graduação. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
3.a)	02 (dois) estágios extracurriculares	0,50
3.b)	01 (um) estágio extracurricular	0,30
3.c)	02 (duas) atividades de extensão	0,50
3.d)	01 (uma) atividade de extensão	0,30
3.e)	Organização ou direção de ligas acadêmicas	0,30
3.f)	Participação em ligas acadêmicas	0,20
3.g)	Participação em PET-Saúde	0,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Estágio extracurricular

- Certificado de comprovação do estágio em papel timbrado fornecido pelas instituições de assistência da saúde (com suporte propedêutico e que possuem residência médica), em que foi realizado o estágio, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - Descrição da área ou especialidade do estágio;
 - Período de realização do estágio (datas de início e término – no mínimo 6 meses);
 - Descrição da carga horária (no mínimo 180 horas cada).
- Declaração da COREME da instituição certificadora do estágio, com o número de credenciamento do(s) programa(s) de Residência Médica ofertado(s).
- O estágio não pode ser integrante de disciplina do histórico escolar.
- No caso da apresentação de mais de um comprovante de estágio extracurricular, os períodos de realização de cada um deles não poderão ser coincidentes.

2. Atividade de extensão

- Certificado de comprovação de projeto de extensão em papel timbrado da instituição de origem do candidato, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Descrição da atividade realizada e do papel do candidato no projeto;
 - Período de realização do projeto (datas de início e término - no mínimo 1 semestre letivo com 20 semanas);
 - Descrição da carga horária (no mínimo 120 horas).

- A atividade de extensão não poderá ser relacionada a ligas acadêmicas.
- No caso da apresentação de mais de um comprovante de atividade de extensão, os períodos de realização de cada uma delas não poderão ser coincidentes.

3. Liga acadêmica

- As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter obrigatoriamente os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Tipo de participação do candidato;
 - Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
 - Nome da liga;
 - Período da atividade (datas de início e término – no mínimo 12 meses).
- O candidato que participou de liga acadêmica e queira pontuar no item 3.f), deve apresentar liga distinta daquela relacionada no item 3.e).

4. PET – Saúde

- Certificado de comprovação do PET-Saúde, realizado durante a graduação, em papel timbrado da instituição responsável pela atividade, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Período de realização do programa (datas de início e término - mínimo de 6 meses);
 - Descrição da carga horária (mínimo de 180 horas totais ou 8 horas semanais).

B) Observações:

- Somente serão pontuados estágios extracurriculares e atividades de extensão não relacionados a ligas acadêmicas.

SEÇÃO 4

CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA

Pontuação máxima: 1,00 ponto

Os itens 4.a) a 4.g) referem-se à realização de curso de suporte avançado à vida, curso de suporte básico à vida, pós-graduação, residência, mestrado e/ou doutorado na área do curso da graduação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
4.a)	Curso de Suporte Avançado à Vida	0,50
4.b)	Curso de Suporte Básico à Vida	0,20
4.c)	Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida	0,30
4.d)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,40
4.e)	Residência	0,50
4.f)	Mestrado	0,50
4.g)	Doutorado	0,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Curso de Suporte Avançado à Vida

- No caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 16 horas);
 - Identificação da entidade emissora da carteira;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida.

2. Curso de Suporte Básico à Vida

- No caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 8 horas);
 - Identificação da entidade emissora da carteira;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida.

3. Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida

- Documento comprobatório, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 8 horas);
 - Identificação da entidade responsável pelo curso;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas.
- O Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deve ser diferentes de 4.a) e 4.b).

4. Pós-Graduação *Lato Sensu*, Residência Médica, Mestrado e Doutorado

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de Especialização Hospitalar, Residência, Mestrado e/ou Doutorado, todos em Medicina e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Período de realização da atividade (datas de início e término);
 - Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM;
 - Para mestrado ou doutorado: Certificado ou ata de defesa de tese.

SEÇÃO 5

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Pontuação máxima: 1,00 ponto

Os itens 5.a) a 5.g) referem-se à participação do candidato em eventos científicos realizados durante o curso de graduação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
5.a)	02 (duas) participações como organizador de evento científico, mesa redonda ou reunião científica	0,50
5.b)	01 (uma) participação como organizador de evento científico, mesa redonda ou reunião científica	0,30
5.c)	02 (duas) participações como palestrante em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,50
5.d)	01 (uma) participação como palestrante em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,30
5.e)	02 (duas) participações como apresentador de trabalho em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,50
5.f)	01 (uma) participação como apresentador de trabalho em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,30
5.g)	Uma ou mais participação como ouvinte em eventos científicos, congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,15

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
 - Tipo de participação do candidato na atividade;
 - Período da atividade (data de início e término);
 - Duração da atividade (carga horária).
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante" "apresentador de trabalho" ou "ouvinte".
- Não serão pontuados eventos acadêmicos, semanas científicas, iniciação científica ou outros semelhantes.
- No caso de apresentação de trabalhos em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho, nas seguintes modalidades: apresentação oral, com tema livre, ou como pôster.

SEÇÃO 6

PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 6.a) a 6.h) referem-se a publicação de artigos científicos em revistas indexadas ou livros.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
6.a)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras	1,00
6.b)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras	0,50
6.c)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais	0,75
6.d)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais	0,30
6.e)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	0,75
6.f)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	0,30
6.g)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,30
6.h)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,10

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Publicação de Artigo Científico, Trabalho completo e Resumo de trabalho

- Cópia da publicação na revista indexada, incluindo:
 - Capa da revista contendo sua indexação;
 - Toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou resumo;
 - Nome do candidato como autor ou coautor.
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Links para buscar a indexação:
 - <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>
 - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>
 OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não serão considerados válidos para pontuação, a publicação de relato de caso.

2. Publicação de Livro:

- Cópia de livro ou capítulo de livro, incluindo:
 - Folha de rosto do livro;
 - Ficha catalográfica;
 - Indexação sumário;
 - Primeira página do capítulo constando o nome do candidato.

SEÇÃO 7

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 7.a) a 7.d) referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
7.a)	Teste de proficiência em língua inglesa (avançado)	1,50
7.b)	Teste de proficiência em língua inglesa (intermediário)	1,00
7.c)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (avançado)	1,00
7.d)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (intermediário)	0,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Certificado de aprovação em teste de fluência na língua inglesa de reconhecimento internacional conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.
- Certificado de aprovação em testes internacionais de fluência em língua estrangeira, nível avançado ou intermediário, contendo as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.

B) Observações:

- Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.
- Não serão aceitos certificados que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (Exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento "conforme as exigências para o nível").
- A aprovação em outros testes internacionais de fluência em língua inglesa não constantes na tabela, deverá ser comprovado no item.
- Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE	Avançado 1,5
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.